

CONTRATO - 13/2021/FMMPI

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0016.0004228/2021-59.

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 10.551.559/0001-63, representado neste ato pela Presidente do Conselho Gestor do FMMP/PI, Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual Nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

CONTRATADO: EMPRESA EMPRESA AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.022.398/0001-31 estabelecido na Rua Vitoria Regia, nº 1682, SLJ, Jardim Asteca, Vilha Velha-ES CEP: 29.104-485), representado pelo Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, portador da Cédula de Identidade nº 11.304.709/SSPMG e CPF (MF) nº 041.501.186-80 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento, instruído no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0016.0004228/2021-59, no Pregão Eletrônico nº 33/2020, obedecendo ao disposto na Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04, considerando o teor da proposta de preços apresentada pela contratada e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aquisição de webcams, microfones omnidirecionais, fones de ouvido (hedset) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I), e Anexo I deste Contrato.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25102

Função: 03

Programa: 13

Atividade: 4102

Fonte do Tesouro: 118

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1.O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 103.220,00 (cento e três mil, duzentos e vinte reais).

3.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 As condições de entrega dos objetos estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 As obrigações do contratado estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 As obrigações do contratante estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA– DAS VEDAÇÕES

8.1.É vedado à CONTRATADA, além do estabelecido no Termo de Referência, os itens a seguir:

8.1.1.caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

8.1.2.interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1.Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo

para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

10.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

10.6. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.7. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

10.8. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

10.9. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no item seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO

13.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1.por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2.amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4.O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

14.1 Os débitos da CONTRATADA para com o MP/PI, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução das obrigações integrantes deste termo de referência será fiscalizada pelo servidor João Carlos Barbosa dos Santos da Coordenação de Tecnologia da Informação, com autoridade para exercer, como representante da Administração deste Órgão, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

15.2. Caberá ao fiscal:

15.2.1.Fiscalizar a execução do serviço, objetivando garantir a qualidade desejada;

15.2.2.Solicitar à Administração a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;

15.2.3.Acompanhar o recebimento dos produtos, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos materiais contratados;

15.2.4.Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. Em razão das situações econômica e social surgidas com a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e do risco da ocorrência de outras situações estranhas à vontade das partes, ou imprevisíveis, que gerem reflexos no orçamento estadual, a Contratante poderá adotar medidas para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando ao contingenciamento de gastos, sem prejuízo de outras previstas em lei:

a) alteração das cláusulas econômico-financeira e monetária com a concordância do contratado (art. 58,

§ 1º, da Lei nº 8.666/93);

b) redução do objeto contratual (art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93);

c) revisão (art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Fundo de Modernização do Ministério Público do Piauí

Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes

Presidente do Conselho Gestor do FMMP/PI

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Representante Legal: Alexandre Augusto Silva Melo

CPF: 04.1.501-186-80 RG: MG-11.304.709 SSPMG

ANEXO I

LOTE I

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Câmeras Web (Webcam) - TIPO 1 Marca: Logitech Modelo: C920	205	R\$ 234,00	R\$ 47.970,00
2	Câmeras Web (Webcam) com base suporte - TIPO 2 Marca: Accutone Modelo: THEIA 360º	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 62.970,00				R\$ 62.970,00

LOTE II

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Microfone de Mesa para Conferências Omnidirecional Marca: Accutone Modelo: R1MPN: 910-000R1M	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
2	Fone de Ouvido (Headset) Marca: Agem Modelo: AHX-3000 USBPN: 930-003001	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 40.250,00				R\$ 40.250,00

ANEXO II**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Assunto: aquisição de webcams, microfones omnidirecionais, fones de ouvido (headset), memória RAM, discos SSD e monitores de vídeo para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I).

NOTA DE EMPENHO: _____

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

Solicitamos à empresa _____ que forneça os objetos abaixo especificados.

tem	Descrição	Quantidade

Valor Total do Fornecimento: R\$ _____ (_____)

Local de Entrega:

Teresina-PI, ____/____/____

Fiscal do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, Procuradora-Geral de Justiça**, em 20/05/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Silva Melo, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador





Nota de Empenho

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO (CNPJ: 10.551.559/0001-63)	2021NE00020	19/05/21
Credor	09022398000131 - AGEN TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	
Valor	103.220,00 (Cento e três mil e duzentos e vinte reais)	

Classificação

Nota de Reserva	2021NR00016
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Programa de trabalho	03.122. 0013. 4102 - MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS
Contrato	21002658 - para aquisição de webcams, microfones omnidirecionais, fones ...
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002 - SRP, Ata nº 12/2021, P.E nº 33/2020.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0016.0004228 /2021-59	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		103.220,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
932.527,60	Pré-Empenhado 103.220,00	Bloqueado 0,00	103.220,00
			932.527,60

Observação

EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE CÂMERAS WEB (WEBCAMS), MICROFONES DE MESA PARA CONFERÊNCIAS OMNIDIRECCIONAL E FONES DE OUVIDO (HEADSET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MPPI CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020.
--

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CÂMERAS WEBCAM - MODELO: C920	205	UNID.	234,0000	47.970,00
Descrição	CÂMERAS WEB (WEBCAM) - TIPO 1 MARCA: LOGITECH MODELO: C920 (LOTE I)			
CÂMERAS WEBCAM - MODELO: THEIA 360º	50	UNID.	300,0000	15.000,00
Descrição	CÂMERAS WEB (WEBCAM) COM BASE SUPORTE - TIPO 2 MARCA: ACCUTONE MODELO: THEIA 360º (LOTE I).			
FONE DE OUVIDO - MODELO: AHX-3000	250	UNID.	95,0000	23.750,00
Descrição	FONE DE OUVIDO (HEADSET) MARCA: AGEM MODELO: AHX-3000 USBPN: 930-003001.			

07783213391 - MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA

Emitido/contabilizado por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 19/05/21 às 09:44.

Impresso por THALITA GONÇALVES DE SOUSA em 19/05/21 às 10:43.

Identificação				
Unidade Gestora			Documento	Emissão
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO (CNPJ: 10.551.559/0001-63)			2021NE00020	19/05/21
Credor	09022398000131 - AGEN TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA			
Valor	103.220,00 (Cento e três mil e duzentos e vinte reais)			
MICROFONE DE MESA - MODELO: R1MPN				
		30	UNID.	550,0000
		16.500,00		
Descrição	MICROFONE DE MESA PARA CONFERÊNCIAS OMNIDIRECTIONAL MARCA: ACCUTONE MODELO: R1MPN: 910- 000R1M (LOTE II).			

07783213391 - MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA

Emitido/contabilizado por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 19/05/21 às 09:44.

Impresso por THALITA GONÇALVES DE SOUSA em 19/05/21 às 10:43.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0081342 - CLC/ASSCOMPRAS, no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0016.0004228/2021-59,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 15379, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.022.398/0001-31 (CONTRATO - 13/2021/FMMPPI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1049/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0020.0005107/2021-31,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora SHEYLA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, para realizar curso de capacitação in-loco para os servidores do Procon Municipal de Campo Maior, dias 24 e 25 de maio de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ/PI Nº 1050/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 19.21.0422.0000366/2021-79,

R E S O L V E

NOMEAR os candidatos aprovados no 10ª Processo Seletivo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, realizado em 2021, conforme Anexo Único abaixo;

Os candidatos devem enviar os documentos exigidos no Edital de Abertura nº 05/2021 para a Seção de Estágios, por e-mail (estagiariosmp@mppi.mp.br) em um único arquivo PDF, até o dia 27 de maio de 2021;

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: ALTO LONGÁ - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
001	NOÉLIA ROCHA DE OLIVEIRA
Local de estágio: BATALHA - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
002	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO DA SILVA
Local de estágio: BOM JESUS - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
001	JOSIANE CAVALCANTE DE SOUZA
Local de estágio: COCAL - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
001	BÁRBARA BEATRISSE RABELO MENESES E SILVA
Local de estágio: DEMERVAL LOBÃO - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
001	ANA THAYS DOS SANTOS SILVA
Local de estágio: PIRIPIRI - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
001	STÉFANY DE OLIVEIRA ARAUJO
Local de estágio: TERESINA - PI	
Área de Estágio: ADMINISTRAÇÃO	
003	CLEMILTON DA SILVA LEAL
Local de estágio: TERESINA - PI	
Área de Estágio: CONTÁBEIS	
002	LUIZ JORGES SANTOS SILVA FILHO
Local de estágio: TERESINA - PI	
Área de Estágio: DIREITO	
009	LARISSA SANTOS RODRIGUES

4	Escada extensível vazada laranjada 6 metros 19 Degraus. Descrição do produto - modelo extensível vazado, com perfis 'u' em Fibra de vidro e degraus em alumínio; - características - leve; - durável; - Resistente; - não conduzem eletricidade; - não enferrujam; - degraus em Formato d especificação técnica - aberta: 6,00m; - fechada: 3,65m; - carga de Trabalho: 120kg; - degraus: 19	unidade	Cogumelo	5	R\$ 919,34	5	4.596,70
5	Esmerilhadora tipo angular, voltagem 220 v, Potência 840 a 900 w, rotação 11.000 rpm, diâmetro disco 4 1/2 pol, tipo Uso industrial	unidade	Makita	2	R\$ 335,00	1	335,00
6	Furadeira parafusadeira manual a bateria com regulagem da velocidade de furação no botão de acionamento, com opção de furação com impacto, modelo profissional, Mandril de 1/2 de diâmetro. Voltagem 18V,Máx. Ø de parafusos 8 mm Torque máx. (em materiais duros)45 Nm ,Rotação do mandril reversível. Inclui também maleta de armazenamento, carregador de bateria e 2 baterias. Tensão 220V.	Unidade	Makita	5	R\$ 780,00	2	1.560,00
7	Martelete - martelete perfurador rompedor profissional. Potência 850 w. Impactos por minuto - 4.000 min - 1. Força de impacto 3,2 j. Máx. De perfuração em: concreto: 4 - 28 mm. Metal:1,6 - 13mm madeira: 3 - 30mm função Rompedor/martelete função perfuração: com e sem impacto. Peso: 2,8 kg 220/230v	Unidade	Vonder	3	R\$ 774,48	1	774,48
13	Serra circular 350mx36tx30mm 13000rpm 80ms(36 dentes), 220v.	unidade	Hammer	2	R\$ 160,00	1	160,00
14	Serra Mármore de 4.3/8 com tensão de 220 v, potência de 1300 w, rotação média de 13.000 rpm, com capacidade de corte de 34 mm, eixo de 20 mm para utilização de disco de 110 mm.	unidade	Lith	2	R\$ 388,01	1	388,01
VALOR TOTAL: R\$ 13.124,54 (Treze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)							13.124,54

Teresina, 21 de maio de 2021.

4.6. EXTRATO CONTRATO Nº13/2021/FMMPPI

EXTRATO DO CONTRATO - 13/2021/FMMPPI

- a) Espécie: Contrato nº13/2021/FMMPPI, firmado em 20/05/2021, entre o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ nº 10.551.559/0001-63, e a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:09.022.398/0001-31.
- b) Objeto: Este Termo de Contrato tem como objeto aquisição de webcams, microfones omnidirecionais, fones de ouvido (hedset) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I), e Anexo I do Contrato.
- c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;
- d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº19.21.0016.0004228/2021-59.-SEI.
- e) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.
- g) Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 103.220,00 (cento e três mil, duzentos e vinte reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25102; Fonte de Recursos: 118; projeto/atividade: 4102; natureza da despesa: 4.4.90.52, Nota de empenho: 2021NE00020;
- i) Signatários: pelos contratados: o Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, inscrito no CPF: nº 041.501-186-80 e contratante: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Presidente do Conselho Gestor do FMMP/PI em exercício.

Teresina, 21 de maio de 2021.

ANEXO

LOTE I

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Câmeras Web (Webcam) - TIPO 1 Marca: Logitech Modelo: C920	205	R\$ 234,00	R\$ 47.970,00
2	Câmeras Web (Webcam) com base suporte - TIPO 2 Marca: Accutone Modelo: THEIA 360°	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL LOTE I: R\$ 62.970,00				R\$ 62.970,00

LOTE II

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Microfone de Mesa para Conferências Omnidirecional Marca: Accutone Modelo: R1MPN: 910-000R1M	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
2	Fone de Ouvido (Headset) Marca: Agem Modelo: AHX-3000 USBPN: 930-003001	250	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
VALOR TOTAL LOTE II: R\$ 40.250,00				R\$ 40.250,00

Teresina, 21 de maio de 2021.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 258/2021

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 03(três) dias de folga, nos dias **27, 28 e 31 de maio de 2021**, ao servidor comissionado **JOÃO MARCOS OLIVEIRA COSTA**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15128, lotado junto à 1ª Promotoria de Justiça de Canto do Buriti, nos termos do art. 14 do Ato PGJ/PI nº 985/2020, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial dos dias 14/03 e 01/05/2021, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 19 de maio de 2021.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 259/2021

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 01(um) dia de folga, no dia **27 de maio de 2021**, à servidora comissionada **ISABELA IBIAPINA MATOS**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15317, lotada junto à 14ª Promotoria de Justiça de Justiça de Teresina, nos termos do art. 14 do Ato PGJ/PI nº 985/2020, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial do dia 10/02/2019, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 260/2021

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folga, nos dias **24, 25 e 26 de maio de 2021**, à servidora comissionada **LINDINEIDE CACILDA DA SILVA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15293, lotada junto à 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes/PI, nos termos do art. 14 do Ato PGJ/PI nº 985/2020, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial dos dias 25 e 26/01/2020, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 20 de maio de 2021.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 261/2021

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER, no dia **18 de maio de 2021**, **01 (um) dia** de licença para tratamento de saúde à servidora comissionada **AMANDA DAMASCENO CARVALHO E SOUSA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15312, lotada junto à 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2021.

Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 262/2021

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora comissionada **DEBORA DA ROCHA SOUSA**, Assessora Ministerial, matrícula nº 15487, lotada junto à Coordenadoria de Comunicação de Social, no período de **15 a 22 de maio de 2021**, **08 (oito) dias** consecutivos para ausentar-se do serviço, em razão de falecimento de seu pai, de acordo com o inciso III, b, do art. 106 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2021.

Teresina (PI), 21 de maio de 2021.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 263/2021

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga, nos dias **04 de junho de 2021**, à servidora **DANIELE GOMES DOS SANTOS**, Técnica Ministerial, matrícula



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : FUNDO DE MOD. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

nº processo TCE

CW-005130/21

nº contrato

13/2021

nº processo administrativo

19.21.0016.0004228/2021-59

procedimento origem

Licitação

objeto

Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de webcams, microfones omnidirecionais, fones de ouvido (hedset), memória RAM, discos SSD e monitores de vídeo para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

nome do contratado

AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

cpf/cnpj

09.022.398/0001-31

data da assinatura

20/05/2021

valor contratado

R\$103.220,00

data do cadastro

24/05/2021

data últ. alteração

24/05/2021